



Câmara Municipal de Ouro Branco

Ata da 11ª (décima primeira) Reunião Extraordinária, da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ouro Branco, realizada no dia 07 (sete) de julho de dois mil e vinte e três, às 12h10, sob a Presidência da Vereadora Nilma Aparecida Silva e com a presença dos Vereadores desta Casa, com exceção dos Vereadores José Heleno de Souza, Rodrigo Vieira Duarte e Warley Higino Pereira, foi declarada aberta a Reunião. Primeiramente o Vereador Secretário efetuou a leitura da Ata da Reunião anterior, dada por aprovada. Após a aprovação da Ata foram apresentadas as seguintes Proposições: 1 – Projeto de Lei nº 91/2023 "AUTORIZA O "CARTÃO MATERIAL ESCOLAR - CME", CARTÃO MAGNÉTICO DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, UNIFORME E TÊNIS PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", de autoria da Vereadora Nilma Aparecida Silva; 2 - Projeto de Lei nº 92/2023 "AUTORIZA O EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA "AUXILIO CATADOR", QUE OBJETIVA A CONCESSÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO A CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", de autoria dos Vereadores Nilma Aparecida Silva e Leandro Marcelo Souza; 3 – Projeto de Lei nº 93/2023 "ALTERA A LEI MUNICIPAL 1.794/2010 QUE INSTITUIU A LEI DE USO, PARCELAMENTO E OCUPAÇÃO DO SOLO, A LEI MUNICIPAL 1.619/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS QUE ESPECIFICA.", de autoria do Executivo; 4 – Projeto de Lei nº 94/2023 "AUTORIZA A CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USO DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADE SOCIAL", de autoria do Executivo; 5 – Projeto de Lei nº 95/2023 "DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPÉBA – CODAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Executivo; 6 - Projeto de lei nº 96/2023 "DISPÕE SOBRE NORMAS URBANÍSTICAS ESPECÍFICAS PARA A INSTALAÇÃO DAS ESTAÇÕES TRANSMISSORAS DE RADIOCOMUNICAÇÃO (ETR'S), AUTORIZADAS E HOMOLOGADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL) NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO-MG, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE, ALTERA A LEI MUNICIPAL 2.171/ 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", de autoria do Executivo; 7 – Projeto de Lei nº 97/2023 "ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS 1.887/2011 E 2.396/2019 QUE DISPÕEM, RESPECTIVAMENTE, SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE OURO BRANCO (MG) E SEUS INSTRUMENTOS; E A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO", de autoria do Executivo; 8 - SUBSTITUTIVO 02 AO PROJETO DE LEI Nº 80/2023 que "ALTERA A LEI 1810/2010, E ESTABELECE DIRETRIZES PARA AS CONCESSÕES DE ALUGUEL SOCIAL DESTINADO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria da Vereadora Valéria de Melo Nunes Lopes.



Câmara Municipal de Ouro Branco

Em seguida as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e a Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária e Tomada de Contas, ofereceram Parecer favorável ao Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 80/2023 sendo aprovado em 1ª e 2ª discussão e votação, bem como em Redação Final. Posteriormente o Vereador Leandro Marcelo Souza como Presidente da Comissão de Participação Popular, solicitou a Presidente desta Casa um Requerimento Oral requerendo uma audiência Pública para tratar do Projeto de Lei nº 93/2023. O mesmo foi aprovado por unanimidade. Às 12:50, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião e o período de Reuniões Extraordinárias. Para constar, lavrou-se esta Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e Secretário.

Presidente:

Secretário: